



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSÚ

PERNAMBUCO

Registre-se e
Arquive-se
em 16-9-954
Antonio Albornoz

O Prefeito do Município de Igarassu.

Faço saber que a Câmara Municipal deliberou e eu sancionei a seguinte

LEI Nº 188.

- Artº 1º - Fica denominada Rua Sargento Pedro Ferreira Nunes, a atual rua dos Três Terreiros, na vila de Itapissuma.
- Artº 2º - As despesas das substituições das placas, correrão pela consignação de Logradouros Públicos.
- Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igarassu, 6 de setembro de 1954.

João Felipe de Barros Dias

Prefeito.